



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Ordem Discussão

Por: Reginaldo Campos

Plenário 29/03/2017

Reginaldo Machado de Souza
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CAMPOS - PSC

INDICAÇÃO Nº. 042 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores,

"Cria o Programa de Saúde da Mulher Detenta, no âmbito do Município de Santarém".

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, inseridas no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, que seja realizado estudos no sentido de ser criado um **"Programa de Saúde da Mulher Detenta"**, no âmbito do Município de Santarém.

O Programa do qual se refere acima, constará de ações constantes no interior do Presídio feminino de nossa cidade, sobre a prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, na prevenção de câncer de mama, útero e ovário, aleitamento, dentre outras ações concernentes à mulher.

JUSTIFICAÇÃO

Senhores vereadores, nossa intenção é criar um programa permanente de prevenção e combate as doenças no interior do presídio feminino, com explicações, reuniões e encontros junto a mulher presidiária, pois é sabido que as condições de higiene, tais como ações de prevenções são as menores possíveis.

Com a implantação do referido programa, estaremos contribuindo para a diminuição de muitas enfermidades, inclusive o câncer de mama e doenças sexualmente transmissíveis.

Várias cidades brasileiras já executam com sucesso um programa neste sentido, coordenador pelo Executivo Municipal, propiciando informações as detentas como forma de contribuir para o seu bem estar social.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, de março de 2017.


REGINALDO CAMPOS
Vereador - PSC